



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1125 – 18 de Fevereiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3515/19 Concede licença de Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Licença Maternidade da Servidora Municipal PATRICIA CONCEIÇÃO NICOLETI (Matrícula 32905) ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Educação Infantil, no período de 10.12.2018 a 08.04.2019, nos termos dos Artigos 99 a 102, da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3516/19 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A) da Lei Complementar nº 33/ 2004 e Artigos 220 a 224 da Lei Complementar nº 74/2009: JULIO ANDRADE VIOTTI (Matrícula 40049) Diretor de Esportes (em comissão), no período de 10.12.2018 a 14.12.2018 (período aquisitivo 03.05.2017 a 02.05.2018); PAULO SERGIO RODRIGUES (Matrícula 39593) Operário de Serviços Gerais (provimento efetivo), no período de 14.01.2019 a 12.02.2019 (período aquisitivo de 21.02.2017 a 20.01.2018); CATIA DA SILVA (Matrícula 40203) Professora de Educação Básica III (Função Temporária), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 25.09.2017 a 24.09.2018); JOSÉ CLAUDIO SOLEO (matrícula 40206) Secretário Escolar (Função Temporária), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo 02.10.2017 a 01.10.2018); JUAN MARCEL VIANA (Matrícula 40508), Orientador de Esportes (Função Temporária, no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 12.03.2018 a 11.03.2019); JURANDIR DE RAMOS (matrícula 40318) Operário de Serviços Gerais (Função Temporária), no período de 20.12.2018 a 05.01.2019 (Período aquisitivo 02.01.2018 a 01.01.2019); LEANDRO TOBIAS RAMOS (Matrícula 40509) Orientador de Esportes (Função Temporária) no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo 12.03.2018 a 11.03.2019); MAYCON ROBERTO SILVA (Matrícula 33089) Orientador de esportes (provimento efetivo), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 06.02.2018 a 05.02.2019); NATHAN PIERONI PRADO VIEIRA (Matrícula 40512) Professor de Educação Física (Função Temporária), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo 12.03.2018 a 11.03.2019); OTAVIO AUGUSTUS PENNACCHI (Matrícula 2099) Orientador de Esportes (provimento efetivo), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 01.12.2017 a 30.11.2018); RICARDO HENRIQUE PANIZOLO (Matrícula 3012) Dirigente de Esportes (provimento efetivo), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 02.07.2018 a 01.07.2019); RODRIGO HENRIQUE DA SILVA (Matrícula 40511) Orientador de Esportes (Função Temporária), no período de 17.12.2018 a 15.01.2019 (período aquisitivo de 12.03.2018 a 11.03.2019). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3517/19 Estabelece retorno de licença de Servidoras Municipais. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer retorno de licença sem vencimentos das Servidoras Municipais abaixo relacionadas em seus respectivos cargos e datas, nos termos dos Artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 33/2004: MICHELE APARECIDA FONTES (Matrícula 6030) Professora de Educação Básica II (provimento efetivo), a partir de 01.02.2019; MARIA APARECIDA DE SOUZA (Matrícula 2052) Professora de Educação Básica II (provimento efetivo), a partir de 05.02.2019. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação